



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2184/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.010844/2015-03,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IARA REGINA DA SILVA SOUZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DII**, a partir de **21 de maio de 2011**, referente ao interstício de 21.11.2009 a 21.05.2011;e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DII**, a partir de **21 de novembro de 2012**, referente ao interstício de 21.05.2011 a 21.11.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de junho de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor